



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 04/06/2021 15:40 - CFFC

REQ n.110/2021

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE REQUERIMENTO Nº /2021

Brasília, 4 de junho de 2021

Requer a  
formulação de  
convite ao  
secretário de  
cultura a fim de  
prestar  
esclarecimentos  
sobre tentativa do  
governo de  
controlar redes  
sociais.

Ao excelentíssimo senhor deputado Aureo Ribeiro  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, requeiro a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias que o secretário de cultura seja convidado a falar perante esta comissão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a fim de que seja explicada a notícia de que o governo pretende editar novo regramento para o uso de redes sociais, com reflexo na Lei de Direitos Autorais e no Marco Civil da Internet.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://info.senado.gov.br/pesquisa/camara.camara.leg.br/CD213526174200>



\* C D 2 1 3 5 2 6 1 7 4 2 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Apresentação: 04/06/2021 15:40 - CFFC

REQ n.110/2021

Kim Kataguiri  
DEM-SP

### Justificativa

De acordo com o jornal Folha de São Paulo, o governo Bolsonaro pretende editar decreto para que seja dada nova interpretação à lei de direitos autorais e ao marco civil da internet, impedindo que as redes sociais sofram do que o governo chama de “censura ideológica”. A secretaria de direitos autorais ficaria responsável por criar um canal de denúncias contra redes sociais que fçam discriminação ideológica em relação aos seus usuários.

De fato, a postura de algumas redes sociais deve ser discutida, porém, nos preocupa que a matéria possa ser tratada via decreto. Como se sabe, a lei é superior ao decreto, não cabendo ao decreto inovar no ordenamento jurídico. Ainda, é possível que o governo, sob pretexto de garantir a liberdade de expressão, acabe por limitá-la, impondo regras estatais a um ambiente privado.

Assim, necessária a formulação de convite ao secretário de cultura, a fim de que preste esclarecimentos.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

dep.kimkataguiri@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://info.senado.gov.br/pesquisa/camara.camara.leg.br/CD213526174200>



\* C D 2 1 3 5 2 6 1 7 4 2 0 0 \* LexEdit